



da Bahia - IPAC. Contratada: YOANNY CALVO - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, inscritas sob o nº 36.364.709/0001-13. Objeto: prestação dos serviços especializados elaboração do projeto para recuperação da laje de piso do Largo Pedro Archanjo e estanqueidade do impermeabilização, observando-se ainda o quanto disposto no PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT IPAC 131/2023. Valor Global: R\$ 31.785,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Base legal: Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data: 17/07/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 062/2023- MDPI LTD; **PROCESSO DE COMPRA:** 2023/270 **PROC. SEI** 073.17261.2023.0010363-53; **OBJETO:** Publicação de artigo, conforme RM SCP nº 2023/12107, RM SIMPAS nº 11.08031/2023, CP nº 2023/251.; **VALOR:** R\$ 18.105,12 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.150000114.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 17/07/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2023.0015

PROCESSO SEI : 019.8821.2023.0104794-60

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64 - DISPOSITIVO, para higiene oral, composto de haste plástica de 15cm e uma extremidade com esponja de no mínimo 1,3g de dentífrico, hastes em plástico, esponja com poliéster impregnados com dentífrico, com bicarbonato de sódio, aromatizante celulose cabormextil, sulfato de sódio lauril, sacarina sódica e benzoato de sódio. (65.15.19.00111224-4) No Valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 18 de Julho de 2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2023

Processo nº 069.1486.2023.0002683-98. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB. CNPJ: 06.071.414/0001-98. Objeto: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2023", de 05 de agosto de 2023 a 08 de outubro de 2023. Valor Total: R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Em 17/07/2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2023

Processo nº 069.1486.2023.0003061-50. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. CNPJ: 14.108.112/0001-75. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de divulgação, infraestrutura, premiação, outros serviços e material promocional, do Projeto "CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023", de 29/07/2023 a 30/09/2023, nos municípios baianos de Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus e Lauro de Freitas, Valor Total: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Em 17/07/2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESUMO DO 2º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 029.3132.2023.0000849-99. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, reconhece que é devido à empresa TELEFÔNICA

BRASIL S.A. o valor total de R\$ 736,66 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao Serviço Móvel Pessoal - SMP prestado, fatura nº 0000270709, mês de referência 06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Luiz Carlos Caetano - Secretário de Relações Institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 006.0408.2023.0006623-49

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, no valor total de R\$ 37.706,31 (trinta e sete mil setecentos e seis reais e trinta e um centavos), relativo ao pagamento de parte das notas fiscais 514904, 514902 e 514903, referente aos serviços de Sustentação, Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional, Suporte Técnico Personalizado e Serviços sob demanda, visando a manutenção do SAJ/Procuradorias da PGE. Salvador - BA, 17/07/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0030466-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 11.883,04 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa na SAEB/SEDE e unidades externas, no mês de maio/2023, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00040037. Assinatura: 17.07.2023.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5063135/CUSD e 5063135/CCER

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0018098-54. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Distribuidora: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Objeto: Rerratificação do valor passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: "Contrato de Compra de Energia Regulada - 5063135/CCER (00069061904); TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos; 5. Valor estimado R\$: ONDE SE LÊ: "R\$ 135.000,00", LEIA-SE: "R\$ 3.360.000,00" e no Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - 5063135/CUSD (00069061905); TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos; 5. Valor estimado R\$: ONDE SE LÊ: "R\$ 135.000,00", LEIA-SE: "R\$ 3.360.000,00"(...)", nos termos do Instrumento ora firmado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Assinatura: 13.07.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMODO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA; 2.EMPRESA GRÁFICA DABAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ nº 15.257.819/0001-06; 3. Objeto: serviço de guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo dos documentos digitalizados; 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 1.703.0.264.700168.00.00.00. Assinatura: 17/07/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

Processo SEI nº	Nota Fiscal	Valor R\$	Período
052.2962.2023.0000666-22	00075019	115.340,84	Fevereiro/2023
052.2962.2023.0001701-01	00076515	117.555,08	Mai/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001497-52 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a Empresa IDEALCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, prestou serviço de locação de 09 (nove) veículos no período de 01 a 30/06/2023, para atender as necessidades do Gabinete, Superintendências, CEPED, Museu de Ciência e Tecnologia, e demais unidades administrativas da SECTI, no mês de junho de 2023, com o valor mencionado na Fatura de Locação de Bens Móveis nº 00842, emitida em 03/07/2023, perfazendo o valor total de R\$ 34.433,33 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sem o devido respaldo contratual.